

**FORJAS TAURUS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1**

COMUNICADO AO MERCADO

São Leopoldo, 31 de outubro de 2016 - A Forjas Taurus S.A. (“Companhia” ou “Taurus”) listada no Nível 2 da BM&FBOVESPA (Símbolos: FJTA3, FJTA4) comunica que tomou conhecimento, em 27 de outubro de 2016, por meio da imprensa e redes sociais, da abertura de inquérito, pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para colher possíveis elementos de convicção acerca do uso e emprego dos armamentos da Companhia por parte da Polícia Civil do Distrito Federal; da necessidade ou não da substituição dos produtos da Companhia; da responsabilidade da Companhia pelos acidentes causados aos policiais civis do DF; da prática de preços elevados para a Polícia Civil do DF; de eventual monopólio exercido pela Companhia no âmbito da Polícia Civil do DF; do prejuízo ao patrimônio público do DF causado pela aquisição de equipamentos defeituosos pela Polícia Civil do DF.

Quanto a este Inquérito cabe esclarecer que:

- (i) a Taurus recebeu com surpresa a notícia da sua instauração, pois já vem colaborando com este mesmo órgão, prestando todas as informações solicitadas;
- (ii) segundo consta da Portaria, as investigações estão restritas ao âmbito de atuação da Polícia Civil do Distrito Federal;
- (iii) a Companhia ainda não foi formalmente notificada da instauração do inquérito e apresentará os esclarecimentos pertinentes oportunamente.

A Taurus informa, ainda, que após Verificação Sumária (VS) realizada pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro em 21/06/2016, foi emitido comunicado aos Secretários de Segurança de todos os Estados da Federação, datado de 13 de setembro de 2016 (*Ofício n.º 4029-GabDir/DFPC assinado pelo Gen. Ex. Guilherme Cais Theophilo Gaspar de Oliveira, Comandante de Logística do Exército Brasileiro*), onde ficou claro que: *“as falhas relatadas inicialmente pelos Agentes Públicos possuem origem multifatorial”*, o que significa que esses problemas foram causados por diversos fatores. O Exército informou, ainda, que: *“a empresa evidencia ter desenvolvido competência gerencial/organizacional, bem como sistemas técnico-físicos para fabricação de forma seriada de produtos que atendam aos requisitos normativo-técnicos”*. Adicionalmente, no mesmo documento, o Exército menciona que *“em algumas Instituições de Segurança Pública existe a deficiência da política/gestão de manutenção preditiva, preventiva ou corretiva,*

tendo em vista que, em regra, o responsável pela manutenção é o próprio Agente Público, o qual recebe seu armamento na incorporação sob o regime de “posse permanente”.

No que tange a política de preços praticados no mercado interno e especificamente para venda de armas às Forças Policiais, a Taurus informa que cumpre integralmente as leis tributárias aplicáveis aos seus negócios e, ainda, está sujeita aos requisitos previstos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores). Dessa forma, seus negócios são transparentes e passíveis de fiscalização pelo Poder Público. Cabe lembrar, ainda, que as comparações entre preços de produtos nacionais e importados deve sempre levar em consideração os aspectos tributários, que incidem de maneira diferenciada nas aquisições junto ao mercado interno e nas importações.

Com relação à existência ou não de monopólio na fabricação e comercialização de armas, deve ser esclarecido que, além da Taurus, outras empresas nacionais também atuam no mercado brasileiro de defesa.

Por fim, a Companhia informa que manterá seus investidores e o mercado em geral informados acerca do Inquérito Civil Público em questão através de seus canais de comunicação.

THIAGO PIOVESAN

DIRETOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

FORJAS TAURUS S.A.